



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e
8026/2015

Ata de nº 009 de 2022 – COMDI – Reunião Ordinária de 18 de outubro de 2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, (**dia 18 de outubro de 2022 (terça-feira)**) às nove horas e quinze minutos, de forma presencial na Casa dos Conselhos, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa [Gestão 2021-2023]. O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, Sr. Laureano Di Domenico, no uso de suas atribuições legais e regimentais, agradeceu a presença dos integrantes deste Conselho e deu início a reunião. **Ordem do Dia:** 1.1 – Colocada em discussão a pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes; 1.2 – Palavra do Vice-Presidente e recepção aos presentes. Laureano passou a palavra para o assessor técnico Valmir o qual sugeriu que o item 3.5 – referente a Comissão Especial do Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDI substituísse o item 1.3 – capacitação para conselheiros devido a importância do tema e também o tempo que levaria para apresentar e esclarecer dúvidas dos conselheiros. Sugestão aprovada por unanimidade. Sr. Luiz – Coordenador da Unidade de Apoio aos Conselhos, vinculada a SAS – Secretaria de Assistência Social, iniciou com a apresentação da minuta da resolução que dispõe sobre a nomeação de integrantes da Comissão Especial para elaboração de Edital de Chamamento Público e seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – FMDI, após inúmeras discussões, pedido de esclarecimentos e apontamentos dos conselheiros, a resolução foi aprovada por unanimidade, com os seguintes integrantes: Alzair Maria D. de Souza, Damaris Alves Martins, Elisabete da Silva Dias, Heidi Bublitz Schubert, Karla Alessandra Cidral, Kétuly Luana de Souza Gomes, Laureano Di Domenico, Letícia Grola Campos, Luiz Eduardo Polizel Morante, Milton Américo dos Santos, Mirele A. Muniz Pereira, Mônica Cristina Romminger, Raquel Carvalho Araújo, Sueli Garcia, Susana Staats, Valmir Poli. Ato contínuo Luiz apresentou a minuta da resolução que estabelece diretrizes e eixos temáticos para Financiamento Direto de projetos apresentados e aprovados ao FMDI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício de 2022. Valor de repasse previsto para o chamamento: a) A Secretaria de Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI, destinará a quantia de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a seleção de projetos nos termos desta proposta. b) Poderá ser apresentado projeto de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); c) Será destinado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pagamento da área indicada no artigo 1º inciso I "Promoção e Proteção dos Direitos da pessoa Idosa"; d) Será destinado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para pagamento da área indicada no artigo 1º inciso II "Cursos de formação e capacitação para os trabalhadores da política para pessoa idosa"; e) Será destinado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pagamento da área indicada no artigo 1º inciso III "Tecnologia e Inclusão digital": promoção de iniciativas que integrem as pessoas idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade; f) Será destinado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para pagamento da área indicada no artigo 1º inciso IV "Pesquisa, estudos e avaliação das políticas públicas": promoção de iniciativas que tenham como foco as políticas públicas dirigidas às pessoas idosas. Após discussões dos itens mais relevantes, os quais serão inseridos no Edital, conforme descrito acima, a minuta foi aprovada por unanimidade e será publicada no diário eletrônico da Prefeitura de Joinville. **2.0 – Ofícios Recebidos:** 2.1 – Ofício SEI nº 0014337036-2022 - SAS.UAF.ART - Prorrogação de Vigência e pagamento para o Centro Dia. A Secretaria de Assistência Social – SAS solicita ao conselho a prorrogação da vigência para o pagamento de mais 2 (dois) meses do Termo de Colaboração nº. 105/2021 do Centro Dia - Dulce dos Pobres - Associação Diocesana de Promoção Social ADIPROS, com recursos do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa – FMDI, em virtude do município ter realizado o pagamento das parcelas 02 e 03 (janeiro e fevereiro/ 2022) com recursos do orçamento do município pois, neste período, o superavit financeiro ainda estava em trâmites para fazer parte do orçamento do FMDI. Nesse sentido, a prorrogação se faz necessária, para utilização nesse período, tendo em vista que o término da vigência do termo de colaboração se dará em 26.11.2022 e que o FMDI efetuou o pagamento somente de 10(dez) parcelas, faltando as duas que foram pagas pela SAS. Após as considerações e o parecer da comissão orçamentária, os conselheiros aprovaram por unanimidade a prorrogação da vigência para o pagamento dessas duas parcelas. Ato contínuo, o Vice-Presidente apresentou a solicitação da SAS concernente a continuidade, por mais 12(doze) meses, do Termo de Colaboração firmado com o Centro Dia – Dulce dos Pobres da ADIPROS, por meio do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa. Após a

comissão orçamentária apresentar parecer favorável ao pleito, a conselheira Elizabete solicitou esclarecimentos sobre o Termo de Colaboração e sugeriu que para a aprovação de mais 12 (doze) parcelas, seria interessante que a entidade participasse de uma reunião do COMDI e fizesse a apresentação das ações que vem desenvolvendo ao longo da vigência do termo de colaboração. Ato contínuo, houve a solicitação da conselheira Susana de esclarecimentos sobre o Termo de Colaboração 105/2021/PMJ – FMDI com o Centro Dia. Susana salienta que na cláusula 1ª do termo de colaboração não menciona pessoa idosa e sim pessoa com deficiência; cláusula 1.3 fala em 30 (trinta) vagas mas só atende 20 (vinte); cláusula 4ª cita somente o conselho municipal de assistência social, mas quem monitora é o COMDI; cláusula 4.2.21 quem faz parte da comissão de monitoramento e de avaliação; cláusula 10.2 referente a reajustes não cabe neste termo; a conselheira Susana também questiona se existe demanda reprimida nos CREAS. Foi sugerido pela plenária o envio de ofícios para a Secretaria de Assistência Social-SAS sobre os esclarecimentos em relação ao Termo de colaboração 105/2021 firmado com o FMDI e o Centro Dia e também ofício para o Centro Dia Dulce dos Pobres da ADIPROS para que participe da próxima reunião ordinária e apresente as ações, conforme sugestão da conselheira. Sugestões aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. 2.2 – Programação do 29º Jogos de Integração da 3ª Idade da Prefeitura Municipal de Joinville – SESPORTE: apresentado aos conselheiros para participação e divulgação dos locais dos jogos; 2.3 – Ofício SEI nº 0014353464-2022 - SAS.UAF.ADE - Relatório Contábil do FMDI referente ao mês de agosto/2022 para análise e parecer da comissão orçamentária: A comissão apresentou planilha referente o saldo em 31/08/2022 do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, referente ao mês de agosto/2022, conforme descrito abaixo no relato da comissão orçamentária. Aprovado por unanimidade; 2.4 – Ofício SEI nº 0014573298-2022 - SAS-NAD - Ref. Moção do Vereador Adilson Girardi - Semana Municipal da Pessoa Idosa: apresentada aos conselheiros, enaltecendo a iniciativa do COMDI pela realização da Semana Municipal da Pessoa Idosa. **3.0 – Relato das Comissões de Trabalho:** **3.1 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncias** – O vice-presidente Laureano, novamente citou da necessidade de mais conselheiros para compor esta Comissão, visto que há muita demanda. A conselheira Andressa Flores Dornelles se colocou à disposição para integrar a comissão. Aprovada a indicação por unanimidade. Ato contínuo, a comissão apresentou parecer favorável à renovação do certificado de inscrição da **ILPI Instituto Ventura**, com sede na rua Av. Coronel Procópio Gomes, 669, bairro Bucarein, inscrita no CNPJ 34.733.339/0001-19, para um período de dois anos. Aprovado por unanimidade. **3.2 – Comissão Orçamentária** – A comissão apresentou planilha referente o saldo do FMDI de R\$ 3.292.569,59 milhões em 31/07/2022, as entradas (doações) e saídas durante o mês de agosto, totalizando o saldo de R\$ 3.474.055,81 em 31/08/2022. Após alguns esclarecimentos a prestação de contas do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, referente o mês de agosto/2022, foi aprovada por unanimidade. **3.3 – Comissão Políticas Públicas** – A conselheira Alzair relatou sobre reunião no dia 17/10, onde a comissão trabalhou na construção do “boneco” da cartilha. Enfatizou que há a necessidade da participação dos conselheiros que representam a Secretaria da Educação pois tem faltado costumeiramente às reuniões. Foi sugerido enviar ofício para o Secretário da Educação solicitando a intervenção para que haja a participação efetiva dos conselheiros daquela pasta. Valmir sugeriu ainda enviar ofício à SEPUR – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano pois os representantes também não estão comparecendo às reuniões do COMDI. Sugestões aprovadas por unanimidade. A comissão, por meio das conselheiras Sueli e Maria das Graças, continua com as palestras nas empresas de transporte coletivo sobre o COMDI e os cuidados com as pessoas idosas que fazem uso do transporte público municipal. **3.4 – Comissão Divulgação e Marketing** – A comissão iniciará estudos e a construção de TRs – Termos de Referência pra os eventos de 2023 (dia de não violência, semana da pessoa idosa, Fórum não governamental, seminário etc). Sem mais a tratar, foi lavrada a presente ata, revisada pela assessoria técnica do Conselho, a qual será assinada pelo Vice-Presidente do COMDI Senhor Laureano Di Domenico, sendo devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo à lista de presença da reunião SEI nº 0014739450.



Documento assinado eletronicamente por **Laureano Di Domenico, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 07:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014738476** e o código CRC **788A0541**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.361181-7

0014738476v3

0014738476v3

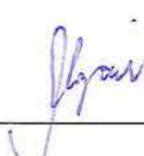
Reunião Ordinária COMDI

18 de Outubro de 2022

9 horas

Gestão 2021 - 2023

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Elisabete da Silva Dias	Secretaria de Assistência Social	99103-8692	
S. Andréa Cristina de Oliveira		99933-1395	
T. Laureano Di Domenico	Secretaria da Saúde	99189-4080	
S. Andressa Flores Dornelles		3481-5149 99173-6110	
T. Karla Alessandra Cidral	Secretaria de Habitação	3481-5280 99940-0402	
S. Mirele Aparecida Muniz Pereira		3481-5280 98468-8804	
T. Adriane da Silva	Secretaria de Educação	3431-3054 99901-3232	
S. Priscilla Soveral opes		3431-3041 98466-1585	
T. Diego Felipe da Costa	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD	3422-7333 99948-8970	
S. José Emidio de Barros Filho		3422-7333 99946-0440	
T. Sueli Garcia	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	3433-4677 99292-8123	
S. Adriana Maria Pereira dos Santos		3433-2190 99108-4202	
T. Kétuly Luana de Souza Gomes	Secretaria de Esportes - SESPORTE	3433-1160 98431-2556	FJ
S. Taiane Ferreira dos Santos		3433-1160 99197-2739	

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Maria das Graças Machado Cossia (Matur(a)idade / Univille)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso	98813-1653	FJ
S. Letícia Grola Campos (SESC)		99639-3379	FJ
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados	3433-0637 99964-2198	FJ
S. Adelino José Fuck (AAPJ)		99795-2802	
T. Raquel Carvalho Araújo (Centro Dia para idosos)	Associação de Profissionais Liberais	99629-7595	
S. Nely Lopes Lindner (Matur(a)idade / Univille)		99131-6347	
T. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)	Associações de Moradores	98855-0543	
S. Susana Staats (Ass. Moradores Vila Nova)		99984-2505	
T. Robson da Silva Neitzke (ILPI Hausblumen)	ILPI's	3271-1368 99935-5379	FJ
S. Julia Cristina Lehm (Bethesda)		3121-6150 99640-5189	
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	3422-6556 99107-5041	
S. Damaris Alves Martins (CDH)		99735-3881	
T. Meri Cristine Dobner (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.	99690-7547	
S. Estelita Rodrigues da Silva Magalhães (Pastoral da Pessoa Idosa)		99709-9682	

